

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 004

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 008/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e P.H MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI -ME., inscrita no CNPJ nº 20.932.054/0002-83.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 111/2016, publicada no DOE de 03/02/2016 e Portaria nº 118/2020-DG/CCCLIN, publicada no DOE nº 34102 de 29/01/2020. VIGÊNCIA: Início: 03/02/2020 Término: 02/02/2022

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$-83.434,13 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-2.002.419,12 (Dois milhões, dois mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos) para 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 534562**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 242/2020 – GAB/SEAP BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel- CPASI.

PRESIDENTE: RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR- Diretor

MEMBRO: RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA- Coordenador de Segurança

MEMBRO: RAÍMUNDO NONATO PINHEIRO BARROS- Supervisor de Equipe
MEMBRO: CLÁUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO- Terapeuta Ocupacional.

MEMBRO: ANDREZA DA COSTA SANTANA- Assistente Social

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL – Assistente Social

MEMBRO: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE- Psicólogo

MEMBRO: WAGNER GOUVEA DE ARAÚJO- Psicólogo

MEMBRO: ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA- Psicóloga

MEMBRO: MARIA ROSA BATISTA SENA- Assistente Administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenc

Protocolo: 534600**PORTARIA Nº 245/2020 – GAB/SEAP BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2020.**

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação de Mosqueiro-CRMO:

PRESIDENTE: ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER- Diretor

SECRETÁRIO: LEONARDO PAULO MONTEIRO CRUZ- Agente Prisional

MEMBRO: SANDRO HENRIQUE DA CRUZ PERALTA – Gerente Administrativo

MEMBRO: JOSIAS FELIZARDO DA SILVA- Gerente de Segurança

MEMBRO: SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO- Psicóloga

MEMBRO: ANETE SUELY SILVA ANDRADE- Assistente Social

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciaría

Protocolo: 534614**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 16/12/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CARLOS WALBER DA CRUZ BORGES

Matrícula: 5953041/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 27/02/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: PATRICIANE LOPES DE SOUZA

Matrícula: 5941817/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 24/01/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JOSE OLENILDON DOS SANTOS CUNHA

Matrícula: 54196458/4 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciaría

Protocolo: 534647**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 273/2020 – GAB/SEAP BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO, matrícula nº 5935831 como fiscal titular e o servidor ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA matrícula nº 5936444 como suplente do Contrato Administrativo nº 002/2020/SEAP, celebrado entre a empresa GM SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciaría, em exercício.

Protocolo: 534521**PORTARIA Nº 268/2020 – GAB/SEAP BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 5951521 como fiscal titular e o servidor EMERSON SILVA BARRAL matrícula nº 57198082/1 como suplente do Contrato Administrativo nº 011/2020/SEAP, celebrado entre a empresa C.J.A PARENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Medicamentos Básicos e Controlados (lote I, itens 01 a 83).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciaría, em exercício.

Protocolo: 534514**PORTARIA Nº 274/2020 – GAB/SEAP BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 55588763 como fiscal titular e o servidor SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES matrícula nº 57198077 como suplente do Contrato Administrativo nº 009/2020/SEAP, celebrado entre a empresa P G LIMA COM EIRELI